



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

PROMULGADO

16/10/2001
Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **ALCEMIR JOSÉ DE BRUYN**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de outubro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara